



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 310 – Ano III – de 13 de fevereiro de 2017

PORTARIA Nº 022/2017 de 10 de janeiro de 2017

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, da Secretaria de Obras, Serviços Habitação e Planejamento para, a partir de 05 de janeiro de 2017, prestar serviços na Secretaria da Educação, os funcionários:

JOSE GOMES GASPAR, RG: 4.923.446, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços;

CRISTIANO APAROECIDO BATISTA, RG: 34.433.628-1, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro;

SEBASTIÃO ILDEFONSO BARBOSA, RG: 12.389.530, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro;

ARI BENEDITO DA SILVA, RG: 16.964.578, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços;

JOSUÉ ANTÔNIO BUENO, RG: 22.531.569-5, ocupante do cargo efetivo de Pintor;

FERNANDO CUSTÓDIO PINTO, RG: 24.656.050-2, ocupante do cargo efetivo de Pintor;

GIVANILDO RIBEIRO DA SILVA, RG: 1.249.213, ocupante do cargo efetivo de Eletricista;

ADRIANO DE JESUS APARECIDO DA SILVA, RG: 20.943.965, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Eletricista.

Esta portaria tem efeito retroativo a 05 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 023/2017 de 10 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 044/2014, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 10 de janeiro de 2017 a 08 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 09 de outubro de 2007 a 08 de outubro de 2012, ao funcionário **GERALDO COELHO DA SILVA**, portador do RG: 10.102.817, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica III – Artes.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 024/2017 de 10 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, a Sra. **MITS CASSIA DA SILVA RAMOS**, RG: 26.769.755-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Compras e Licitações, da Secretaria de Administração para, a partir de 12 de janeiro



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 310 – Ano III – de 13 de fevereiro de 2017

de 2017, desempenhar suas funções de Auxiliar de Compras e Licitações junto à Secretaria da Educação.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2017 de 10 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. **EDUARDO DOS SANTOS PEREIRA**, RG: 35.068.699-3, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Secretaria de Saúde para, a partir de 09 de janeiro de 2017, desempenhar suas funções na Secretaria de Administração.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2017 de 10 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. **RICARDO DA SILVA**, RG: 45.080.442-2, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, da Secretaria de Educação para, a partir de 11 de janeiro de 2017, desempenhar suas funções na Secretaria de Esportes.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2017 de 10 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Art.1º - **NOMEIA** de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013, a funcionária **EDVANE DE LEMOS SILVA**, portadora do RG: 46.716.287-6, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na função de Confiança de Encarregada da Tesouraria, devendo executar e acompanhar a execução dos serviços inerentes a esse departamento com a incumbência de zelar pela qualidade e produtividade dos mesmos de maneira prática, objetiva e eficiente e demais tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a Referência "G" da Tabela de Vencimentos



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 310 – Ano III – de 13 de fevereiro de 2017

dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art.2º - A designação acima citada não exime a funcionária das obrigações inerentes ao exercício do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art.3 – Fica a funcionária acima citada dispensada da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Administração, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2017 de 10 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, **FAZ CESSAR**, as férias a partir de 02 de janeiro de 2017 e **CONVOCA** a retornar ao trabalho no dia 02 de janeiro de 2017, ficando os 30 (trinta) dias restantes para serem gozados posteriormente, das funcionárias:

JOELMA MARIA SILVA SILVEIRA RG nº 24.812.647-7, ocupante do cargo efetivo de Diretora de Escola de Ensino Fundamental;

KELLY VENDRAMINI PEDROSO DA CRUZ, RG nº 41.450.773-3, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II;

FERNANDA BERNARDES RAMOS, RG: 29.506.236-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I;

ZIRLENE MARTINS DE SOUZA LOCASTRO, RG: 18.677.783-8, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica I;

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2017 de 10 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, as férias da funcionária Sra. ANA CLAUDIA NASCIMENTO SENA SANTOS, portadora do RG nº 37.335.584-1, Servente, a partir de 02 de janeiro de 2017 e **CONVOCA** a retornar ao trabalho de 02 de janeiro de 2017 a 16 de janeiro de 2017, ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem gozados posteriormente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 310 – Ano III – de 13 de fevereiro de 2017

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030/2017 de 10 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR os efeitos da Portaria nº 321/2015, devendo a Sra. MARCIA MARTINELLI DE OLIVEIRA, RG: 19.259.814 ocupante do cargo efetivo de Merendeira, retornar ao trabalho em 16 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 031/2017 de 10 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, as férias do funcionário Sr. **SIDNEY DE BARROS TEODORO**, portador do RG nº 16.579.256-5, Escriturário e CONVOCA a retornar ao trabalho a partir de 18 de

janeiro de 2017, ficando os 14 (quatorze) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2017 de 10 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ CESSAR, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, as férias da funcionária Sra. **CAMILA MAIA LO SARDO**, portadora do RG nº 43.726.389-7, Nutricionista e CONVOCA a retornar ao trabalho a partir de 23 de janeiro de 2017, ficando os 09 (nove) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 033/2017 de 10 de janeiro de 2017



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 310 – Ano III – de 13 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais mediante Termo de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública e a Prefeitura do Município de Bom Jesus dos Perdões, CEDE a funcionária pública municipal, Sra. ROSANGELA DE SOUZA PAVANI ESCUDEIRO, ocupante do cargo efetivo de Contínuo, portadora do RG: 22.809.881-5 para, a partir de 17 de janeiro de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Delegacia de Polícia de Bom Jesus dos Perdões.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 034/2017 de 10 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1500/99, as férias do funcionário Sr. **JOSE LUIZ BEZERRA SANTO**, portador do RG nº 33.627.215-7, Motorista e **CONVOCA** a retornar ao trabalho a partir de 17 de janeiro de 2017, ficando os 15 (quinze) dias restantes para serem gozados posteriormente.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 035/2017 de 10 de janeiro de 2017

O Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO**, a nomeação do Sr. **Claudinei Ferreira**, constante no Art. 7º, da portaria nº 001, datada de 02 de janeiro de 2017 e do Art. 2º da Portaria nº 002 de 04 de janeiro de 2017.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRASE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 036/2017 de 10 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Art.1º - **NOMEIA** de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013 , a funcionária



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 310 – Ano III – de 13 de fevereiro de 2017

VANDA LÚCIA RAMOS SIEDLARCZYK, portadora do RG: 21.263.430, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇO PESSOAL na função de Confiança de ENCARREGADA da Execução das folhas de pagamento mensal, férias, 13º salário, rescisões e outras, bem como acompanhar os procedimentos necessários que antecedem toda a elaboração das folhas de pagamento, da Elaboração dos encargos sociais para recolhimento dentro do prazo legal, da Elaboração da RAIS – Relação Anual de Informações Sociais e outras atividades correlatas à função, ficando incumbida de zelar pela qualidade e produtividade dos serviços de maneira prática, objetiva e eficiente e demais tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a Referência “G” da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art.2º - A designação acima citada não exige a funcionária das obrigações inerentes ao exercício do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO PESSOAL.

Art.3 – Fica a funcionária acima citada dispensada da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Administração, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 037/2017 de 10 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, da Secretaria de Obras, Serviços Habitação e Planejamento para, a partir de 03 de janeiro de 2017, prestarem serviços na Secretaria de Saúde, os funcionários:

VALDECI MACHADO, RG: 25.696.470-1, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro,

ANTONIO CARLOS FRANCO, RG: 14.203.574, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços

Esta portaria tem efeito retroativo a 03 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMpra-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 038/2017 de 10 de janeiro de 2017



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 310 – Ano III – de 13 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. **JOÃO BATISTA CARDOSO DA SILVA**, RG: 25.606.476-3, ocupante do cargo efetivo de Pintor, da Secretaria de Obras, Serviços, Habitação e Planejamento para, a partir de 02 de janeiro de 2017, prestar serviços na Secretaria da Esportes.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 039/2017 de 10 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** continuidade das férias correspondentes ao período aquisitivo de 01 de abril de 2013 a 31 de março de 2014, à Sra. **MITS CASSIA DA SILVA RAMOS**, Auxiliar de Compras e Licitações, portadora do RG: 26.769.755-7 no período de 23 de janeiro de 2017 a 04 de fevereiro de 2017; ora interrompidas, conforme portaria nº 076/2016.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 040/2017 de 10 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE** de acordo com o Artigo 156 da Lei nº 1500/99, ao funcionário **CRISTIANO APARECIDO BATISTA**, portador do RG: nº 34.433.628-1, o adicional de SEXTA-PARTE de seu vencimento, ao qual se incorporará para todos os efeitos, por ter completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício de Serviço Público Municipal, referente ao período de 14 de janeiro de 1997 á 13 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 10 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 042/2017 de 20 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 009/2012, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2007 a 31 de janeiro de 2012, à funcionária **ALDRIE APARECIDA DA SILVA DESPEZZI** portadora do RG: 28.857.499-6 ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica II, Faixa 1, Nível I, admitida em 01 de fevereiro de 2002.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 310 – Ano III – de 13 de fevereiro de 2017

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 043/2017 de 20 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DESIGNA**, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, a funcionária Sra. **KELLY VENDRAMINI PEDROSO DA CRUZ**, portadora do RG: 41.450.773-3, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível V, admitida em 18 de agosto de 2009, para desempenhar as funções de Diretora de Escola, na EMEF Prof. Hélio Damante, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 044/2017 de 20 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **NOMEIA**, a Sra. **CAMILA STEPHANE GOMES**, brasileira, solteira, portadora do RG: MG-16.888.475, para ocupar o cargo efetivo de TÉCNICA EM AGRIMENSURA, Referência K, de acordo

com a Lei 1813/2006, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 045/2017 de 20 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DESIGNA**, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, as funcionárias:

FERNANDA BERNARDES RAMOS, portadora do RG: 295062368, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica II, Faixa I, Nível V, para desempenhar na Secretaria Municipal da Educação as funções de Apoio Técnico Pedagógico – Coordenadora Geral do Ensino Fundamental, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais.

ZIRLENE MARTINS DE SOUZA LOCASTRO, portadora do RG: 186777838, lotada no cargo público permanente de Professor de Educação Básica I, Faixa I, Nível V, para desempenhar na Secretaria Municipal da Educação as funções de Apoio Técnico Pedagógico – Coordenadora Geral da Educação Infantil, com a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas semanais.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 310 – Ano III – de 13 de fevereiro de 2017

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 046/2017 de 20 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 038/2013, 30 (trinta) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 23 de janeiro de 2017 a 21 de fevereiro de 2017, referente ao período aquisitivo de 14 de novembro de 2007 a 13 de novembro de 2012, à funcionária **SANDRA REGINA MORENO** portadora do RG: 29.906.447-5 ocupante do cargo efetivo de Bibliotecária.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº47/2017 de 20 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais **CONCEDE** de acordo com o processo nº 008/2017, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, para o gozo no período de 19 de janeiro de 2017 a 18 de abril de 2017, referente ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2011 a 03 de janeiro de 2016, ao funcionário **MAURO DE PAIVA** portador do RG: 15.621.572-X ocupante do cargo efetivo de Encarregado do Setor de Hidrômetros.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 048/2017 de 20 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Art.1º - **NOMEIA** de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013 , a funcionária Sra. **ANA LUCIA DE ALMEIDA**, portadora do RG: 204878718, ocupante do cargo efetivo de Escriurária, na função de Confiança de Coordenadora da Cultura, Esporte e Turismo, devendo coordenar todos os trabalhos e acompanhar a execução dos serviços inerentes a esse departamento prestando contas das atividades sob sua responsabilidade às autoridades superiores na área de sua atuação, com a incumbência de zelar pela qualidade e produtividade dos mesmos de maneira prática, objetiva e eficiente e demais tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 70% (setenta por cento) sobre a Referência "G" da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art.2º - A designação acima citada não exige a funcionária das obrigações inerentes ao exercício do cargo de Escriurária.

Art.3 – Fica a funcionária acima citada dispensada da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Administração, não



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 310 – Ano III – de 13 de fevereiro de 2017

fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049/2017 de 20 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Art.1º - **NOMEIA**, a partir de 24 de janeiro de 2017, de acordo com as Leis nº 2105/2012 e nº 2187/2013, a funcionária **DANIELA GONÇALVES DA SILVA**, portadora do RG: 46.789.002-X, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, na função de Confiança de Encarregada dos Serviços do Gabinete do Prefeito, devendo executar e acompanhar os serviços inerentes a esse departamento com a incumbência de zelar pela qualidade e produtividade dos mesmos de maneira prática, objetiva e eficiente e demais tarefas afins, devendo receber mensalmente em sua folha de pagamento, pelo desempenho dessa função de confiança, uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a Referência "G" da Tabela de Vencimentos dos Cargos Efetivos desta Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art.2º - A designação acima citada não exime a funcionária das obrigações inerentes ao exercício do cargo de Auxiliar Administrativo.

Art.3 – Fica a funcionária acima citada dispensada da marcação de ponto, devendo respeitar a carga horária pré-estabelecida pela Secretaria de Administração, não fazendo jus ao adicional de horas extras bem como do adicional noturno.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 050/2017 de 20 de janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **REMOVE**, de ofício, de acordo com inciso II do Artigo nº 50 da Lei 1500/99, o Sr. **GUSTAVO TADEU PINHEIRO VEGAS**, RG: 34.407.781-0, ocupante do cargo efetivo de Escrivão, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Ação regional para, a partir de 24 de janeiro de 2017 a prestar serviços na Secretaria de Gabinete, setor Jurídico.

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRA-SE



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES

IOBJP – Publicação nº 310 – Ano III – de 13 de fevereiro de 2017

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 20 de janeiro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 082//2017 de 01 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**, nesta data, os efeitos da portaria 586/2015, e **DESIGNA**, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, o funcionário **ELIEL AMARO DO NASCIMENTO**, portador do RG: 90103683, lotado no cargo público de Professor de Educação Básica III – Educação Física, a desempenhar funções administrativas na EMEF Prof. Sérgio Gonçalves Viana.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2017.

Termo de Aditamento nº 004 ao contrato nº 056/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Contratada: Enplan Engenharia e Construtora Ltda.

Finalidade: prorrogação do contrato primitivo por um período de 06 (seis) meses devido ao atraso de repasse pelo agente financeiro.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 083/2017 de 01 de fevereiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ CESSAR**, nesta data, os efeitos da portaria 588/2015, e **DESIGNA**, de acordo com os artigos 20, 21 e 22 da Lei 1600/2001, o funcionário **REINALDO SIQUEIRA DE AMORIM**, portador do RG: 3.097.676, lotado no cargo público de Professor de Educação Básica III – Artes, a desempenhar funções administrativas na EMEF Prof. Padre Arnaldo.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 01 de fevereiro de 2017.

SERGIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Data: 09/02/2017

Pollyanna Ramos Ferreira Zafonatto
Departamento de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Fone: (11)4012-1019 / (11)4012-1020

Fax: (11) 4891-1016